



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 11405/GP/2019**  
**08 de janeiro de 2019**

*EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDGAR FIANCO MACHADO*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, o servidor público, **EDGAR FIANCO MACHADO**, matrícula nº 14092-1, cargo de Farmacêutico, RG: 12182112 SSP/MG e CPF: 088.088.317-1, residente neste Município de Jaru.

**Art. 2º**- Fica ressalvado o disposto no §4º do art. 138 da Lei nº 2.228/GP/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos), o qual preconiza que, ocorrida a exoneração, o ato que a conceder poderá posteriormente ser convertido em demissão, tendo em vista que no momento do pedido, o servidor encontrava-se com processo disciplinar em andamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 08 de janeiro de 2019.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto Municipal nº 11405, de 08 de janeiro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia

10 / 01 / 2019, pág. 34 nº 2372, Jaru/RO, 10 / 01 / 2019.

Amanda Vasconcelos Machado